

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 042/2024, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**  
Referente ao Edital nº 177/2023, de 14 de novembro de 2023.

**SELEÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS INTEGRADOS PARA  
MORADIA ESTUDANTIL DO IFFAR CAMPUS ALEGRETE – 2024**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições torna pública, a **Convocação de Suplentes**, da Seleção de Estudantes dos Cursos Integrados para Moradia Estudantil do IFFar - Campus Alegrete.

**1.CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES**

**1.1. ALOJAMENTO FEMININO (de acordo com a renda bruta familiar per capita).**

Nº	NOME
10º	VITÓRIA FLORES DOS SANTOS

**2.1** Os estudantes selecionados(as) para a moradia estudantil deverão comparecer no Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*, em data a ser definida e divulgada na página institucional e redes sociais, de acordo com o cronograma de acolhida para o início das atividades letivas de 2023, com a finalidade de receber orientações sobre o Regimento Interno e ingresso na moradia estudantil.

**2.2** Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.2.1.

**2.2.1** Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*:

- Um colchão de solteiro (70 cm a 78 cm de largura);
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

Alegrete/RS, 19 de fevereiro de 2024.



**ANA RITA COSTENARO PARIZI**  
DIRETORA GERAL

Portaria Eletrônica nº 322/2021